

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**DECRETO nº 40/2024, de 03 de setembro de 2024.**

*“Dispõe sobre a modificação da data da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, em virtude do Feriado de 7 de setembro, dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 07 de setembro de 2024, será antecipada para o dia 06 de setembro de 2024.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
03 de setembro de 2024.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal